ERRATA Nº 001 DO EDITAL N° 019/2025 – FAEPI

A Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Interiorização do IFAM – FAEPI, no uso de suas atribuições legais, torna pública a errata no 001 do **Edital nº 019/2025**, de 05 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA BOLSISTAS SERVIDOR FORMADOR E ESTUDANTE EXTENSIONISTA DO IFRR PARA ATUAR NA AÇÃO DE LETRAMENTO E NUMERAMENTO NA TERRA INDÍGENA YANOMAMI (TIY).

Onde se lê:
9.2. Os(As) candidatos(as) poderão também interpor recurso contra o Resultado Preliminar, devendo o mesmo ser enviado exclusivamente para o e-mail: tiyanomami.mda@ifrr.edu.br na data especificada no cronograma e tendo como modelo o Anexo III, Formulário de Recurso.

Leia-se:
9.2. Os(As) candidatos(as) poderão também interpor recurso contra o Resultado Preliminar, devendo o mesmo ser enviado para o e-mail: tiyanomami.mda@ifrr.edu.br e sac@faepi.org na data especificada no cronograma e tendo como modelo o Anexo III, Formulário de Recurso.

Manaus, 07 de fevereiro de 2025

Luana Marinho Monteiro
Diretora Geral FAEPI
Resolução n° 31 – conselho curador, de 13/12/2021